MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 043/2021

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores.

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, na oportunidade, é com muita alegria que vimos submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, que ***"AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER DO SINDICATO RURAL DE JAGUARI A DOAÇÃO DE UM CONJUNTO RADIOLÓGICO".***

Foi uma grata surpresa e satisfação para a Administração Municipal ao saber da intenção do Sindicato Rural de Jaguari, capitaneada por seu presidente, senhor Vilson José Turchetti, visando promover uma Campanha de Arrecadação de Recursos com objetivo de aquisição de um conjunto radiológico para ser doado ao Município e instalado em nosso Hospital de Caridade.

A campanha iniciou em 1º de junho de 2021, contando com a parceria da Rádio Jaguari, e os recursos foram sendo obtidos a partir da contribuição da diretoria e associados da instituição, vindo também a mobilizar e contar com a colaboração financeira de todos os segmentos e membros da comunidade, inclusive advindo a participação de abnegados jaguarienses que não mais residem em nossa terra.

E o resultado almejado veio a ser conquistado. Chegado ao término da campanha foram obtidos os recursos necessários para a aquisição do aparelho, bem como para a adequação do espaço físico destinado a sua instalação.

O Conjunto Radiológico, da marca Siemens, foi adquirido pela entidade junto a sua fabricante pelo valor de R$ 155.000,00, sendo emitida a respectiva Nota Fiscal Eletrônica na data de 07 de dezembro de 2021 e, ainda, serão dispendidos mais o valor de R$ 35.000,00 orçados para a instalação, valores esses frutos da campanha.

Porquanto, ora torna-se necessário a autorização do legislativo para fim de formalizar a doação desse bem, o qual passa a incorporar o acervo imobiliário do Município de Jaguari, pelo que, desde já, registramos a gratidão do Poder Executivo por essa louvável iniciativa que atingiu bom termo.

Em linha de conclusão, pelo exposto, rogamos aos senhores edis a aprovação do presente Projeto de Lei.

Jaguari, RS, 21 de dezembro de 2021.

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,
Prefeito do Município de Jaguari.

PROJETO DE LEI Nº 043/2021

Autoriza o Município a receber do Sindicato Rural de Jaguari a doação de um Conjunto Radiológico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso V da Lei Orgânica,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Jaguari a receber em doação do SINDICATO RURAL DE JAGUARI, inscrito no CNPJ nº 87.678.777/0001-98, com sede na Av. José Bonifácio nº 1.315, representado por seu presidente Vilson José Turchetti, portador da Cédula de Identidade nº 1003789813-SSP/RS e do CPF nº 035.447.860-15, o bem móvel caracterizado como UM CONJUNTO RADIOLÓGICO MULTIX B, SIEMENS, no valor de cento e cinquenta e cinco mil reais (R$ 155.000,00).

Parágrafo único. O aparelho descrito no *caput* deste artigo foi adquirido pelo doador junto à empresa Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.449.930/0006-02, com sede em Joinville-SC, através da Nota Fiscal Eletrônica nº 13.897, série 11.

Art. 2º. A doação autorizada pela presente Lei tem por objetivo equipar o Hospital de Caridade de Jaguari e o bem doado passa a se constituir acervo patrimonial do Município de Jaguari.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARI, ... DE ..... DE .....

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,
Prefeito do Município de Jaguari.

REGISTRADA NO LIVRO N.º ÀS FLS.
E PUBLICADA NO ÁTRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
EM: / /

CEVY RINALDO TAMBARA FILHO,
Secretário de Administração.